



INDICAÇÃO ____/2025

Indico, na forma regimental, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente à EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A., por meio de sua Gerência Regional em Vitória da Conquista/BA, solicitando, em caráter de urgência, a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a extensão da rede de abastecimento de água no Povoado do Paraíso, situado no Distrito de Bate Pé, zona rural deste município.

Justifica-se tal solicitação pelo fato de que apenas parte da comunidade atualmente é contemplada com o fornecimento de água encanada, restando significativa parcela da população desassistida deste serviço essencial.

A falta de acesso à água potável compromete a qualidade de vida dos moradores, além de representar riscos à saúde pública, à segurança alimentar e ao desenvolvimento socioeconômico da localidade.

Ressalta-se que o acesso à água potável é um direito humano fundamental, reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU), e um dever do poder público, conforme estabelece o artigo 30, inciso I, e o artigo 225 da Constituição Federal.

Diante disso, solicita-se que a EMBASA viabilize a ampliação da rede já existente, assegurando que toda a comunidade do Povoado do Paraíso seja integralmente atendida com o serviço de abastecimento de água.

Plenário Carmen Lúcia, 29 de setembro de 2025

Gabriela de Diego Garrido
Vereadora (PV)



Pelo bem de nossa **gente!**